PORTARIA nº. 011/2026-GAB-PRES

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual n° 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n° 21.872/2023.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
004/2026	MAZZ VEICULOS LTDA CNPJ: 18.318.945/0001-11	ALBENÍSIA CARVALHO ROCHA CPF: 244.252.303-53 MATRÍCULA: 007.819-X E-MAIL: albenisiarocha@hotmail.com	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Contratação, por meio de adesão à ARP n.º 07/2025 ALEPI (item 4), decorrente do PE n.º 90007/2025 (0027187755), de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos, tipo pick-up, sem motorista, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI

Art. 2° O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de novembro de 2026.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Assinado de forma digital por MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Dados: 2026.11.09 09:22:36 -03'00'

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE DA JUCEPI